

PORTARIA Nº 004/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CAPACITAÇÃO A QUEM MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Goianápolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer da Comissão de Reconhecimento e Análise para fins de concessão de Gratificação de Titularidade e Capacitação, designada através da Portaria nº 009B/2018, referente ao processo: 3765/2018, datado de 05/11/18;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder, a partir de 02 de janeiro do corrente, ao servidor **Daniel Alves de Rezende**, Professor, nomeado em 11 de agosto de 2015, através do Decreto nº 080/2015, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.441,17, em seu artigo 1º, § 8º, Gratificação de Capacitação, correspondente a 15%(quinze por cento), sobre o seu vencimento inicial.

Artº 2º) – Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos em 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Goianápolis, 21 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO DE MORAES
- Prefeito Municipal -